



CONGRESSO NACIONAL

MPV-535

00060

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
08/06/2011

Medida Provisória nº 535, de 2011

Autor

Senador EDUARDO BRAGA

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4.  Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo

X Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA Nº - CM  
(à MPV nº 535, de 2011)

Art. Dê-se ao Parágrafo único do art. 14 a seguinte redação:

Art. 14 .....

.....  
Parágrafo único. O Poder Executivo definirá a composição e a forma de funcionamento o do Comitê Gestor, incluindo representantes dos Estados e Municípios e instituições não-governamentais.(NR).

JUSTIFICATIVA

Da mesma forma que sugerimos em relação ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental, estamos propondo que também o Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais seja integrado por representantes dos governos estaduais e municipais, uma parceria que só benefícios trará à implementação desse importante programa.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 09/06/2011 às 11:11 hs.

Assinatura

Consuelo / Mat. 42678

PARLAMENTAR

